



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 17/18

de 31 de janeiro de 2018.

**Dispõe sobre a recomposição de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Pedro e recomposição dos subsídios dos Vereadores e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º** - Os salários e vencimentos dos Empregados Públicos de Preenchimento Permanente e em Comissão do Poder Legislativo do Município de São Pedro e os subsídios dos Vereadores ficam atualizados, a título de revisão geral anual, em 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), retroativos a 1º de janeiro de 2018.

**Art.2º** - Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal a baixar Atos regulamentares necessários à execução da presente Lei.

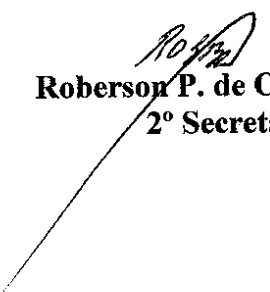
**Art.3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do presente exercício, suplementadas se necessárias.

**Art.4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

São Pedro, 31 de janeiro de 2018

  
**Antônio B. F. Toledo**  
Presidente

  
**Adilson de Jesus**  
1º Secretário

  
**Roberson P. de Oliveira**  
2º Secretário



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## Justificativa

Senhores Vereadores.

Encaminhamos pela presente o incluso projeto de Lei que Dispõe sobre concessão de reajuste salarial dos vencimentos dos servidores e dos vereadores da Câmara Municipal de São Pedro, conforme previsto no art.37,X, da Constituição Federal.

Esclarecemos por oportuno, que o principal objetivo do presente projeto é a recuperação salarial, perda resultante da inflação acumulada do ano anterior.

Certo da compreensão dos nobres vereadores, colocamos o presente para apreciação e votação, esperando contar com o apoio de todos na sua aprovação.

São Pedro, 31 de janeiro de 2018

  
Antonio B. F. Toledo  
Presidente

  
Adilson de Jesus  
1º Secretário

  
Roberson P. de Oliveira  
2º Secretário

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 17/2018

Data: 02/02/2018 Hora: 09:26

Por: Adilson de Jesus, Antonio Benedito Ferraz

Assunto: Dispõe sobre a recomposição de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Pedro e recomposição dos subsídios dos

Número de Protocolo

00061/2018